

PROCESSO Nº: 19.650-9/2012
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE AO DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES - ATÉ 1º QUADRIMESTRE / 2012
GESTOR: CARLOS ROBERTO TORREMOCHA
RELATOR: WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO nº 1864/2013

Notifico via editalícia nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que o senhor **CARLOS ROBERTO TORREMOCHA**, apesar de oficiado pela notificação nº 1040/2013/GAB/WJT, até o momento não se manifestou acerca das irregularidades constantes no relatório elaborado pela Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria, relativos ao processo acima mencionado.

Ressalto que, caso não atenda a esta notificação no prazo de **15** dias, será considerado revel para todos os efeitos, com prosseguimento do processo nos termos do parágrafo único do artigo 6º, da Lei Complementar nº 269/2007.

Publique-se.

Cuiabá, 25 de julho de 2013.

WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator
(Assinatura Digital)